

# 1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

## 1.1. PORTARIA

### PORTARIA-TSE Nº 1.072, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000015186-1,

RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores a seguir:

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/APOIO ESPECIALIZADO PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

Nome	Data de exercício	Resultado final
Daniel de Andrade Cunha	19/2/2020	98
Lenner Macedo Mariano	19/2/2020	100
Rodrigo Augusto de Oliveira Paes Borges Bione	19/2/2020	93,78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.